



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 12/16, DE 22 DE JUNHO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, por motivos profissionais, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, substituído nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, falta esta considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara, após ter cumprimentado todos os presentes, deu início à sua intervenção, enaltecendo a brilhante atuação das mais de 600 crianças no Sarau Desportivo dos projetos da Expressão Motora da Educação Pré-Escolar e da Atividade Física e Desportiva no 1.º CEB, realizado no passado dia 9 de junho, no Pavilhão Multiusos de Tábua, com o tema “Jogos Olímpicos”.

Neste âmbito, agradeceu às Juntas de Freguesia pelo apoio prestado e ao trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais de desporto que organizaram esta iniciativa, bem como, um reconhecimento a todos os que colaboraram de uma forma fantástica, nomeadamente os encarregados de educação, educadoras, professores e auxiliares de educação.

Informou, que esteve presente no passado dia 12 de junho, no almoço convívio do 48.º aniversário da Comissão de Melhoramentos de Loureiro, onde estiveram cerca de 200 pessoas, realçando a vitalidade desta associação e o empenhamento de todos os elementos dos órgãos sociais.

Referiu, que a Conferência de Imprensa de apresentação da edição de 2016 da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, decorreu no dia 13 de junho, no Jardim Sarah Beirão, com a presença do executivo camarário, do Presidente da Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, parceiros do evento e empresários, bem como o artista tabuense, Dj Nuno de Araújo, e os artistas espanhóis KAFE PA 3, num momento inédito e fantástico.

Ainda sobre o presente tema, reconheceu o trabalho realizado pelo técnico municipal, Eng.º Luís Branquinho, e pelas colaboradoras da ADEPTOLIVA e ADITO, Dra. Sofia Napoleão e Dra. Susana Mendes, respetivamente, pelo empenho e dedicação na organização da FACIT 2016, para que tudo corra da melhor forma.



CÂMARA MUNICIPAL

Q
R
A
B

Deu nota, que nos dias 18 e 19 de junho, decorreu o Rally de Tábua, numa organização conjunta da associação Sicó Eco e MK Makinas – Associação de Desportos, um evento que trouxe muitos populares a Tábua, realçando, que esta prova automóvel é de carácter regional, com grandes critérios de rigor e exigência, tendo inclusive os pilotos que alcançaram os lugares do pódio sido submetidos a testes de doping no Centro de Saúde de Tábua.

Nestes dias, decorreu também o BTT de Tábua, este ano denominado por *“Trilhos do Paraíso – Tábua”*, organizado pela *“A Trilhos de Força”* – Associação Desportiva com a colaboração do Grupo de BTT da MK Makinas – Associação de Desportos, que incluiu esta manifestação desportiva no Circuito NGPS Centro. Os cerca de 600 participantes desta iniciativa, fizeram o seu percurso através de GPS, por caminhos e trilhos de algumas freguesias do concelho de Tábua, tendo impulsionado o comércio local presente nas freguesias.

Seguidamente informou que decorreu no dia 20 de junho, no Centro Cultural de Tábua, o Conselho de Parceiros da Beira Serra, organizado pela ADIBER, marcando o início da implementação do DLBC/LEADER na Beira Serra, tendo ainda, sido alertado aos presentes que brevemente irão abrir concursos para investimentos na exploração agrícola e para a área da transformação e comercialização de produtos agrícolas, sendo uma oportunidade para os empreendedores do território modernizarem e aumentarem a competitividade deste setor na Beira Serra, ajudando o seu desenvolvimento económico e social.

Esta reunião ficou ainda assinalada pela aprovação, por unanimidade, de uma recomendação a enviar à Comissão Diretiva do Programa Operacional Centro2020, na qual é proposta que no processo de reprogramação do Centro2020, cujos trabalhos se iniciarão em breve, possam ser considerados como elegíveis os apoios ao associativismo e aos serviços de proximidade de base social (respostas sociais), que atualmente não integram as prioridades de investimento do DLBC /LEADER.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu, que na sequência da aprovação do Regulamento Interno do Conselho de Parceiros da Beira Serra, o qual tem a competência de acompanhar e validar a execução da Estratégia e propor os ajustamentos que se revelem oportunos, os cerca de 60 parceiros presentes elegeram a Mesa que irá passar a dirigir os trabalhos deste Órgão do GAL, enaltecendo a escolha do Dr. Arlindo Cunha, ilustre Tabuense e Presidente da Comissão Vitivinícola da Região do Dão, como um dos elementos da Mesa, facto que deve orgulhar o nosso Município.

Ainda sobre o presente tema, o Senhor Presidente da Câmara, deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Arlindo Cunha, nomeadamente, por exercer a sua atividade do setor vitivinícola no nosso concelho e com o contributo como Presidente da CVR Dão, na dinamização de toda esta atividade e das rotas do vinho, onde também está incluído o nosso concelho.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente informou que esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara e a Prof. Luísa Tarrafa, no passado dia 15 de junho, na Conferência "*Descentralização de competências em Educação: o papel do Poder Local*", que decorreu no Edifício Novo da Assembleia da República onde, entre outros participantes esteve o Presidente da Câmara da Batalha, autarca muito empenhado nesta questão da descentralização em educação.

Esclareceu que nesta conferência foram desmistificadas algumas questões importantes entre elas a que diz respeito à contratação de docentes e a parte pedagógica e curricular, ficando estas sempre sob a competência do Ministério da Educação.



CÂMARA MUNICIPAL

Foi ainda transmitido, que nos contratos interadministrativos há cláusulas que pertencem às autarquias, outras ao Ministério da Educação e aos agrupamentos de escola, com direitos e deveres bem definidos.

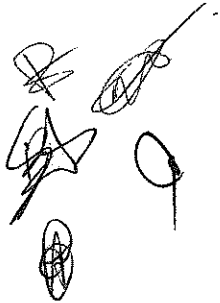
Sobre este assunto, mencionou ainda que, importante em todo este processo, será perceber-se se há transferência ou delegação de competências. O que não deixa dúvidas é que o processo vai avançar seja qual for a força política que esteja no governo e que devemos estar preparados para tal.

Informou, que durante um ano inteiro, esteve uma técnica de Ciências da Educação, a trabalhar no levantamento exaustivo dos dados que o Município dispõe, para poder começar a avançar-se com o projeto educativo local, o qual será elaborado com uma equipa muito abrangente que integra todos os serviços da autarquia e que irá contar com as orientações da Dra. Patrícia Figueiredo e da sua equipa, lembrando que esta profissional no passado trabalhou com o Dr. Rochete.

Explicou, neste âmbito, que gostou da metodologia apresentada pela Dr. Patrícia Figueiredo num projeto realizado anteriormente, informando ainda, que a mesma vai estar presente no dia da reunião do Conselho Municipal de Educação, marcado para o dia 30 de junho.

A Senhora Vice-Presidente, deu conhecimento, que esteve presente no I Congresso Internacional sobre o Envelhecimento, organizado pela Fundação Bissaya Barreto com a colaboração da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, nos dias 16 e 17 de Junho, no Campus do Conhecimento e da Cidadania em Bencanta, Coimbra.

Realçou, que sob o tema “Mudanças e Desafios para a Sociedade”, esta iniciativa promoveu diferentes abordagens sobre o fenómeno do envelhecimento demográfico, refletindo sobre as adaptações sociais a introduzir numa sociedade que se pretende moderna, dinâmica e para todas as idades.



CÂMARA MUNICIPAL

Convidou, os Senhores Vereadores, a estarem presentes no próximo dia 26 de junho, no encerramento do ano letivo 2015/2016 da Academia Sénior, que será composto por um almoço convívio e conjunto de atividades durante a tarde.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara finalizou a sua intervenção, convidando os Senhores Vereadores, a estarem presentes na estreia da peça de teatro "Loucos e Logrados", no próximo dia 25 de junho pelas 19 horas, no Jardim Sarah Beirão e Centro Cultural, a qual é protagonizada alunos do 2º ano do curso de Artes do Espetáculo/Interpretação, que terminam deste modo um ano de formação em contexto de trabalho com "O Teatrão" e as oficinas de teatro da Biblioteca Municipal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após ter apresentado os habituais cumprimentos, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, reforçou as palavras proferidas anteriormente sobre as atividades desenvolvidas no nosso concelho. Salientou, que estas atividades organizadas quer pelo Município, quer pelas coletividades, trazem para além da participação desportiva, cultural e de outros géneros, um incremento na economia local.

Deu nota, que nos dias 11 e 12 de junho, esteve presente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara, no evento TÁBUA CUP 2016, organizado pelo Grupo Desportivo Tabuense. Destacou, o papel do Município, nomeadamente com o novo modelo de apoio às associações desportivas, que contribuiu para que houvesse a criação destes torneios de final de época desportiva, que produzem muito para as crianças e jovens, trazendo muita gente a Tábua.

Num âmbito mais reduzido, mas também com a sua importância, o Senhor Vereador fez referência ao Ténis de Mesa que tem vindo a assumir cada vez mais



CÂMARA MUNICIPAL

9

[Handwritten signatures]

um papel mais ativo. Destacou a realização do 3.º Torneio de Ténis de Mesa, levado a efeito no dia 11 de junho, no Pavilhão Desportivo de Espariz, numa parceria conjunta entre o Município e a Casa do Povo de Tábua.

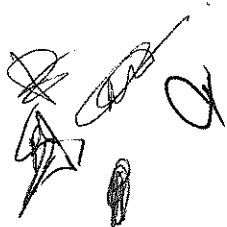
Informou, que o Pavilhão Multiusos de Tábua recebeu as Finais de Futsal da Associação Académica de Coimbra, nomeadamente a Supertaça de Infantis e a Taça de Encerramento do escalão séniores femininos, sendo que no primeiro jogo, referente ao escalão de infantis, foi disputado pelas equipas do Centro Social S. João e a A.R.C.E.D. João Veloso, tendo esta última se consagrado vencedora por 4-1.

Quanto à Taça de Encerramento do escalão séniores femininos, foi disputada pelas equipas União Desportiva Lôgo Deus e Grupo Desportivo Tabuense, tendo a equipa tabuense vencido por 2-1, num jogo muito emotivo.

Ainda sobre atividades desportivas, o Senhor Vereador, deu conhecimento, que no passado dia 18 de junho, as Piscinas Municipais de Tábua acolheram o Circuito Municipal das Escolas Municipais de Natação, onde participaram 17 escolas desta região, tendo obtido a nossa Escola Municipal de Natação 332 pontos no final desta iniciativa, concluindo deste modo a sua melhor participação de sempre.

O Senhor Vereador, associou-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Sarau Desportivo, acrescentando que para além dos cerca de 600 participantes que estavam presentes na nave principal do Pavilhão Multiusos, devemos acrescentar as cerca de 900 pessoas que estavam a assistir nas bancadas, que reconhecem a importância deste evento.

Referiu, que nos dias 16 e 17 de junho, o Conselho Municipal da Juventude de Tábua esteve representado em Itália, naquilo que é o projeto "Young Lab", que



CÂMARA MUNICIPAL

vai terminar nos dias 31 de junho e 1 de julho, com o Encontro Final em Lugo (Espanha), onde vai ser trabalhado o documento final de conclusões.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador, enalteceu uma reportagem realizada pela revista *"Running Magazine"*, a qual dá destaque aos três anos de atividade do nosso Centro Municipal de Marcha e Corrida, realçando a sua importância relativamente à promoção da prática desportiva, sendo resultado desse sucesso o convite endereçado pelos responsáveis do Plano Nacional de Marcha e Corrida para o próximo encontro nacional ser realizado no nosso concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, cumprimentou os presentes, saudando de seguida todas as iniciativas das quais foram dados testemunhos e que obviamente demonstram aquilo que é o dinamismo do nosso Município e coletividades.

Na sequência da intervenção da Senhora Vice-Presidente da Câmara sobre o projeto educativo local, o Senhor Vereador, afirmou que é com bastante apreço que vê de facto esta equipa e projeto em andamento, esclarecendo ainda, que teve a oportunidade de trocar impressões com a Dra. Patrícia Figueiredo e a perspetiva que a mesma apresentou relativamente à proposta de trabalho, parece em sua opinião, uma visão bastante concreta para a abordagem desta temática.

Relativamente ao Sarau Desportivo, o Senhor Vereador, realçou a importância desta atividade, não só pela vertente pedagógica no sentido de incrementar os hábitos de desporto, mas também naquilo que se refere à dinâmica de trabalho entre todos os agentes que contribuem para o sucesso deste género de iniciativas, bem como a qualidade do trabalho desenvolvido pelos mesmos e que as pessoas presentes tiveram oportunidade de verificar, não só em termos de gestos técnicos mas também de organização.



CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao Circuito Municipal de Ténis de Mesa, o Senhor Vereador, afirmou que teve oportunidade de participar nos torneios, enaltecendo que é mais uma modalidade ao dispor da comunidade e dos interessados em praticar, dando exemplos de outros concelhos, que tem mais dinheiro disponível para gastar, mas não tem o mesmo dinamismo e captação de jovens praticantes.

O Senhor Vereador, alertou para um pormenor relativo a uma das grades de segurança que não acompanha na sua totalidade um dos espaços na sua largura, questionando se seria possível alargar a mesma para o restante espaço.

Ainda sobre o Jardim Sarah Beirão, o Senhor Vereador, solicitou que fossem colocados mais recipientes para o lixo, visto algumas pessoas não se deslocarem para colocar o lixo nos recipientes existentes.

Finalizou a sua intervenção, referindo que a fonte da Praça Professor Doutor António Castanheira Neves necessita de uma limpeza e renovação das águas.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que relativamente ao assunto das grades de segurança, inicialmente as mesmas estavam previstas dessa maneira no projeto, mas depois foi alterado e colocaram-se onde há mais contato direto por forma a dar mais segurança nas zonas de maior contato direto.

Em relação aos recipientes de lixo, informou, que respeitou-se o que estava presente no projeto, no entanto em caso de se verificar que existe essa necessidade serão colocados mais.

No que diz respeito às fontes, informou que brevemente as mesmas vão ser objeto de intervenção, esclarecendo ainda, que todos os anos são realizados estes trabalhos de manutenção e limpeza.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, que após ter cumprimentado os presentes, saudou as iniciativas referidas, associando-se às palavras de reconhecimento proferidas.

Destacou a excelente organização da final da Taça de Encerramento do escalão seniores femininos de Futsal, reconhecendo o empenho dos técnicos municipais para que tudo estivesse pronto, tendo em consideração que no dia anterior decorreu o Sarau Desportivo no mesmo espaço do Pavilhão Multiusos de Tábua.

Ainda sobre a final, enalteceu a vitória do Grupo Desportivo Tabuense, referindo que tem sido um projeto que apesar das dificuldades tem conseguido ter sucesso, salientando ainda, o mérito desta equipa feminina em conseguir obter bons resultados desportivos, mais ainda numa área na qual a prática desportiva feminina não era habitual no nosso concelho.

Sobre o Rally de Tábua e o Circuito NGPS, mencionou que teve oportunidade de verificar que ambas as iniciativas tiveram uma considerável adesão de público, tendo contribuído positivamente para a economia local, valorizando assim todo o concelho. Prosseguiu, destacando o trabalho de todos os voluntários envolvidos em ambas as iniciativas, elementos chave para que a organização dos eventos fosse um verdadeiro sucesso. Terminou a sua intervenção destacando a vitória do Tabuense Nuno Nunes no Rally de Tábua, estando assim o piloto e a sua equipa de parabéns.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, no uso da palavra endereçou cumprimentos a todos os elementos presentes, agradecendo de seguida, a alteração da disposição da sala que facilita bastante mais a ligação entre os membros da vereação.



CÂMARA MUNICIPAL

Questionou, o Senhor Presidente da Câmara sobre o porquê do envio de uma nova ordem de trabalhos, visto não ter sido proferido nenhum esclarecimento até ao momento.

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara informou, que a ordem de trabalhos foi alterada por forma a ser adicionado o ponto com a alteração ao regulamento e mapa de pessoal, mas se for entendimento dos elementos que integram a Câmara Municipal, esse ponto será retirado e remetido para a Assembleia Municipal, sendo posteriormente presente em Reunião de Câmara para ratificação.

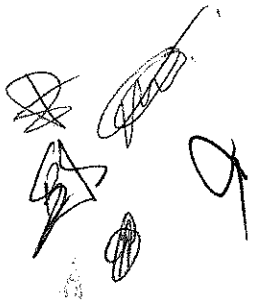
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º NUNO DUARTE:

No uso da palavra e após ter cumprimentado os presentes, o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, fez referência ao Rally de Tábuia, congratulando a organização deste evento pelo facto de mais uma vez tudo ter corrido bem.

Finalizou a sua intervenção, solicitando informação ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente às obras referidas no ponto 17 da Ordem de Trabalhos da última Reunião de Câmara, visto algumas pessoas terem demonstrado a sua preocupação.

Relativamente ao pedido do Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara referiu, que teve a preocupação de alertar o Presidente da Infraestruturas de Portugal e marcar uma reunião por forma a expor todas as preocupações do nosso Município relativamente às obras de intervenção que vão ser efetuadas, sendo que na altura a mesma foi marcada, no entanto não foi realizada porque os serviços da empresa ligaram a informar que a reunião seria alterada para data a confirmar por forma a estarem todos os técnicos e responsáveis presentes, motivo pelo qual aguardamos esse agendamento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/16, DE 08 DE JUNHO DE 2016:

Deliberação n.º 160 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL:

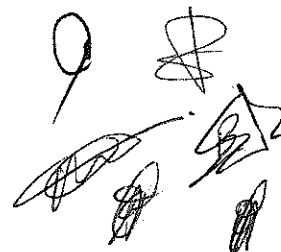
Deliberação n.º 161 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, documento que se dá por reproduzido e, que visa o estabelecimento de uma parceria, entre as entidades subscritoras, no âmbito da organização da 8.ª Edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, de 2016.

Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto e colocado o documento à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Cooperação e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL



3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA/ PARCERIA PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONCELHO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 162 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, a vigorar no período de 15 de junho a 31 de dezembro 2016, documento que se dá por reproduzido e que tem por objeto o estabelecimento de uma parceria, com as entidades subscritoras, para promoção e desenvolvimento de projetos e atividades no concelho de Tábua, visando, nomeadamente, a cedência do serviço de um técnico de economia para dar continuação à elaboração de candidaturas a fundos comunitários e respetivos estudos de viabilidade económica e financeira, bem como a projetos e políticas de desenvolvimento económico.

No âmbito dos objetivos do referido protocolo, o Município compromete-se a cumprir os termos do apoio financeiro, transferindo, para a ADEPTOLIVA, o valor total de 11.823,20€ (onze mil oitocentos e vinte e três euros e vinte cêntimos), repartido pelos meses de junho a dezembro de 2016.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Colaboração e cláusulas plasmadas no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

4. A.C.P.M.T. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E POPULAR DAS MARCHAS DE TÁBUA/MARCHAS DE S. PEDRO-2016/PEDIDO DE APOIO:

Deliberação n.º 163 – Na sequência da deliberação tomada na Reunião do Executivo do passado dia 8 de Junho, foi presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que recaiu sobre o novo pedido de apoio financeiro solicitado em 15 de junho pela A.C.P.M.T. – Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, acompanhada do contrato de cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a referida coletividade, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, atribuir a verba no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), destinada a dinamizar a realização das Marchas de São Pedro, uma atividade de natureza cultural e recreativa de interesse municipal no concelho, bem como concordar com a celebração do referido Contrato de Cooperação e cláusulas no mesmo plasmadas.

Relativamente à votação da presente votação, abstiveram-se, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, tendo apresentado a presente declaração de voto: “Os Vereadores da coligação, abstêm-se, não por discordar da atribuição do apoio à Associação das Marchas, mas pela não regulamentação do Município à atribuição de subsídios.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

9

5. PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO POLIVALENTE DE TÁBUA “OSMARO FERREIRA”:

Deliberação n.º 164 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente a informação datada de 1 de junho, da Jurista Dra. Alexandra Bento e Técnica Superior, Liliana Cristóvão, que anexa o projeto de Regulamento do Mercado Municipal Polivalente de Tábua “Osmaro Ferreira”, documentos que se dão por reproduzidos, elaborado na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, que veio aprovar o novo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e que implica que o referido equipamento municipal disponha de um regulamento interno que estabeleça as normas preconizadas nos art.ºs 70.º e 71.º do citado diploma legal.

Neste contexto e considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), e de acordo com as competências previstas nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1 alínea k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar projeto do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente “Osmaro Ferreira” de Tábua e respetiva nota justificativa;
- ii) Revogar as normas regulamentares, atualmente, em vigor no Mercado Municipal;
- iii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do art.º 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro;
- iv) Submeter o referido projeto de Regulamento a apreciação pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro e consultar, no âmbito da audiência dos interessados, as entidades representativas dos interesses afetados, designadamente, as Juntas/Uniãos de Freguesia do Concelho e a Associação Portuguesa



CÂMARA MUNICIPAL

para Defesa do Consumidor (DECO), nos termos do art.º 70.º, n.º 3 do do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro;

- v) Nomear um responsável pela direção do procedimento;
- vi) Aprovar a proposta em questão, agilizar todos os procedimentos legais e administrativos e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação;
- vii) Publicação no Portal do Balcão do Empreendedor, após a respetiva aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO 2015/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS:

Deliberação n.º 165 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, a Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, bem como a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Município de Tábua, elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J.Nunes, V.Simões e Associados, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar o documento da Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2015, bem como, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento e aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL

Na votação em questão, votaram contra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, tendo apresentado a presente declaração de voto: No seguimento da decisão de voto contra o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2015 tomada em 21 de abril de 2016 pelas questões que abaixo se elencam, e por o documento agora discutido ser baseado nessa informação, os vereadores eleitos pela Coligação PSD-CDS/PP votam contra.

Pontos por esclarecer relacionados com Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2015

- qual o montante de dívida às onze juntas de freguesia decorrentes dos protocolos e outras responsabilidades assumidas que não se encontram elencadas nos mapas de saldos a terceiros, valores que, a existirem, deveriam estar refletidos nas contas de despesa e nas dívidas a pagar, aumentando igualmente o prejuízo do ano e de anos anteriores;
- quais os valores assumidos nos protocolos assinados com as entidades ligadas ao desporto do concelho não considerados nas contas de 2015;
- as verbas atribuídas neste órgão a várias entidades, como sejam bombeiros e associações, não me parecem igualmente refletidas nas contas;
- a dívida a terceiros de quase 3 milhões de euros seria então agravada, desconhecendo em que dimensão;
- mesmo sem este possível agravamento, estamos perante uma situação contrária aquela que o PAEL determina;
- fica por esclarecer quais as medidas que o Sr. Presidente irá tomar que corrijam esta situação em que a câmara se financia com a sobrecarga o tecido empresarial, pessoal e autárquico;
- acresce que para além dos cerca de 3 milhões de euros, o Sr. Presidente não cumpriu a obrigação de liquidar, na totalidade, o empréstimo de curto prazo de



CÂMARA MUNICIPAL

650 mil euros até final do ano, conforme fundamento para a sua aprovação pelos vereadores da Coligação PSD-CDS;

- pedimos ao Sr. Presidente no início da sessão o **mapa de antiguidade de saldos**, que não foi fornecido, o que dá maior suporte à desconfiança de que o prazo médio de pagamentos será fortemente inflacionado ao nível dos pequenos credores refletidos nas contas, tendo por base o não pagamento de senhas de presença aos vereadores há cerca de dois anos, dos quais não há dúvida, e que escamoteiam o PMP que se afirma nos relatórios do ano de 2015, e bem longe dos 30 dias do compromisso com o PAEL;

- mantêm-se os **resultados negativos das contas** do ano não havendo qualquer perspetiva de saída de uma zona de incumprimento do equilíbrio das contas,

Resultado negativo: -783.314,16 €

- bem como uma dívida resiliente que não baixa dos 8 milhões de euros e que está acima das previsões do PAEL em cerca de 2,9 milhões de euros.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

7. RELATÓRIO DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL- 1.º TRIMESTRE 2016:

Deliberação n.º 166 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2016, relativo ao Plano de Saneamento Financeiro e PAEL do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar o



CÂMARA MUNICIPAL

mentionado Relatório, bem como, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Relativamente à votação da presente deliberação, votaram contra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca e o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Presente listas de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidas a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 17 a 24 de maio de 2016, respetivamente, e que se dão por reproduzidas.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 167 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 716, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Dr. Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábuia, cujos comproprietários serão Liliana Alexandra Alves



CÂMARA MUNICIPAL

Afonso e Bruno David Cristino Garcia, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o nº 120, situado no lugar de Pravaqueira, na União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, do concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 190/2016, datada de 15 de junho de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 20/06/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 168 – Presente o processo de licenciamento n.º 83/2013-SAD/40/017, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Ampliação de uma Casa de Arrumos, no lugar de Tapada, Vale de Égua, União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que é requerente Maria Eduarda Mendes Geadas – Cabeça de Casal da Herança de Raúl Nunes.

Verificando-se que a interessada não requereu o Alvará referente à licença da operação urbanística supra identificada no prazo estipulado no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, o que implica a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º daquele diploma legal, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, não se tendo a mesma pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 030/2016, datada de 13 de junho de 2016, da Senhora Eng.ª Luísa



CÂMARA MUNICIPAL

Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 06-S/2016, relativo a “Aquisição de serviços de manutenção para o sistema AVAC das Piscinas municipais de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Sistclima – Sistemas de Climatização e Automação, Lda., pelo valor de 5.589,00€ (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de abril de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 12-S/2016, relativo “Prestação de serviços de conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda., pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de maio de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 18-S/2016, relativo "Transportes ocasionais 2016", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Auto Viação Aveirense, Lda., pelo valor de 35.800,00€ (trinta e cinco mil, oitocentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de maio de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 19-S/2016, relativo "Facit 2016 – Produção de Espetáculos", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Cortesias Ilustres – Restauração e Eventos, Lda., pelo valor de 67.544,00€ (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04 de maio de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 20-B/2016, relativo "Aquisição de estantes para arquivo", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Metalúrgica do Levira, S.A., pelo valor de 12.492,72€ (doze mil quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de maio de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

12. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE:

Presente a ata da reunião da Comissão de Vistoria de 31/05/2016, relativa à análise da exposição apresentada pela Sra. Dra. Isabel Pessôa-Lopes, a 15/02/2016, com registo em SGD n.º 795, apensa ao processo de reclamação relacionado com maus tratos a animais e ameaça para a saúde pública por parte de José Joaquim Machado Martins, na propriedade situada no lugar de Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. WORKSHOP NO ÂMBITO DA GRAVIDEZ/FARMÁCIA CARVALHO UNIPESSOAL, LDA./CEDÊNCIA DE SALA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:

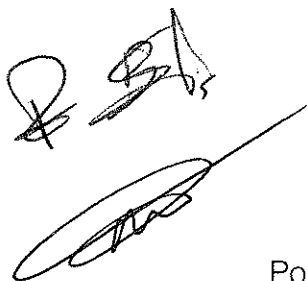
Deliberação n.º 169 - Presente o email da Farmácia Carvalho Unipessoal, Lda., sita na Vila de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala da Biblioteca Municipal "João Brandão", para a realização de um Workshop no âmbito da gravidez, no dia 5 do próximo mês de Julho, a partir das 14h30m, contando já com a participação de cerca de trinta grávidas.

Dado o interesse do Workshop, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da sala solicitada, para o dia e fins pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

14. DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO/AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 170 – Presente um email da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, datado de 16 de junho, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do auditório do Centro Cultural de Tábua para realização de Ação de Sensibilização sobre a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26/2013, no próximo dia 11 de julho, entre as 09h00 e as 13h00.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações para os fins, dia e horário pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 12/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

RECURSOS HUMANOS

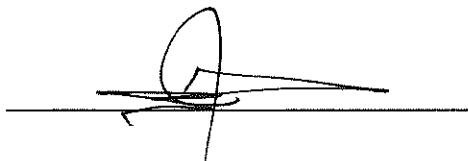
15. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;

Deliberação n.º 171 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

